

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			RUBRICA
	Número	Exercício	Folha	

À
SS.2

Antecedendo o julgamento de aceitabilidade dos valores ofertados, encaminhamos o presente visando auferir a validade dos REGISTROS/ISENÇÃO/ANVISA, e, se os valores ofertados estão condizentes com a Tabela CMED e/ou possível aplicação de CAP (PMVG), seguindo a Resolução nº 03/2011 ou outra que a sobrevier da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS.

Em caso de positividade quanto a tabela CMED e/ou a favor de necessidade de aplicação, e que os valores ofertados já se encontram em igualdade ou abaixo, obséquio apresentar comparativo.

Segue abaixo as marcas, Número de Registro/Isenção ANVISA (conferir validade) e os valores obtidos:

ITEM	LICITANTE/ OBSERVAÇÕES	MARCA / REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
1	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Caixa com frasco com 60ml	GENÉRICO-SEM- 1.0235.0544.002-9	R\$ 50,7700
2	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	PRÓPRIA – MEDICAMENTO MANIPULADO	R\$ 32,0000
3	FRACASSADO	Valores ofertados acima daquele de referência	
4	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI / 1256800520029	R\$ 0,3800
5	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 40MG/ML SOL ORAL - 10FRX20ML	CRISTÁLIA/LONGACTIL/ 1029802260131	R\$ 7,3500

SA.211.1, em 26 de agosto de 2024

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Pregoeiro Designado



Parecer técnico:

À
SA-211,

Em análise às propostas comerciais apresentadas pelas licitantes com menores preços para o PC 1487/24 – PE 416/24, informo:

Item 01: Fornecedor: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Registro 1023505440029 atende as especificações técnicas e exigências do edital, valor unitário na tabela CMED/ANVISA - R\$ 112,1300;

Item 02: Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA
Não foi possível analisar item: por se tratar de Medicamento Manipulado, o referido item é isento de registro ANVISA e precificação pela tabela da CMED, necessária apresentação de Certificado de Análise da Matéria Prima e Rótulo do produto, para prosseguimento da análise;

Item 04: Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Registro 1256800520029 (Embalagem com 100 unidades) atende as especificações técnicas e exigências do edital, valor unitário na tabela CMED/ANVISA - R\$ 1,1878;

Item 05: Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Registro 1029802260131 (Embalagem com 10 unidades) atende as especificações técnicas e exigências do edital, valor unitário na tabela CMED/ANVISA - R\$ 7,7670.

Informamos ainda que será avaliada a abertura de novo processo para o **item 03** que restou fracassado.

SS-62, em SS-62, em 28 de agosto de 2024.

PAULA MARTINS LISCOSKI
Encarregada de Serviços



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao

GSS

Sr. Secretário,

Trata-se o presente da solicitação de revogação do **ITEM 2 - CARVAO VEGETAL ATIVADO 50G - PO PARA RECONSTITUICAO EM PACOTE OU POTE COM 50G**, PE 416/2024, considerando a necessidade de inclusão do mesmo em processo de aquisição compatível com sua categoria.

O referido item é um Medicamento Manipulado, perante isto, para análise e eventual comprovação de sua qualidade, no momento da sessão pública, faz-se necessária a apresentação de documentos que atestem a qualidade da matéria-prima a ser utilizada em sua produção.

Tendo em vista que os demais itens constantes deste certame não necessitam da apresentação de tais documentos, pois possuem registro na ANVISA, mostrou-se contraproducente manter o referido item neste processo de aquisição.

Diante do exposto encaminhamos o presente para vossa análise e deliberação quanto ao solicitado.

SS-62, em 29 de agosto de 2024.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE

Farmacêutica

RICARDO SPARAPAN

Diretor de Divisão – SS.62

JANAINA FERNANDES LACERDA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6



À

Seção de Compras e Serviços por Sistema Eletrônico (SA-211)

Sra Diretora,

Acolhendo a manifestação do Departamento de Administração da Saúde, decido por:

AUTORIZAR a revogação do **ITEM 2 - CARVAO VEGETAL ATIVADO 50G - PO PARA RECONSTITUICAO EM PACOTE OU POTE COM 50G** no PE 416/2024, considerando a necessidade de inclusão do mesmo em processo de aquisição compatível com sua categoria.

Encaminho o presente para efetivação e demais providências, observando-se os trâmites administrativos adequados e as cautelas legais.

GSS, em 29 de agosto de 2024.

GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE